



PARECER TÉCNICO N.º 032 – DOSE/PRODIN/IFAM/2016

Manaus/AM, 16 de dezembro de 2016.

DA: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DOSE
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL
ASS.: TOMADA DE PREÇOS 003/2016 – CONSTRUÇÃO DO MURO CAMPUS DE TEFÉ/AM

I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.º: 003/2016;
2. OBJETO: Construção Muro do *Campus* Tefé;
3. ASSUNTO: Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO empresa ITACOL, Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda; Produção de ERRATA ao Memorial descritivo.
4. INTERESSADOS: Comissão Geral de Licitação – CGL;
5. ANEXOS: Projetos com as devidas correções

II - DA ANÁLISE

1. Sobre o 1º questionamento da empresa Itacol - Comércio e Serviços de Mat. de Construção Ltda, apresenta-se a resposta abaixo:
 - a. É dever do licitante, apresentar em sua proposta todos os preços unitários dos INSUMOS a serem aplicados nos serviços determinados em projeto e conseqüentemente em planilha orçamentária que descreve em termos financeiros o respectivo projeto. Esta pode ser exposta na forma de listagem;
 - b. Também se configura como dever do licitante, apresentar à Administração, todos preços unitários dos SERVIÇOS que serão aplicados à constituição do objeto. Estes preços devem ser dispostos na forma das COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS, às quais possuem os seguintes itens:
 - a. Preços unitários dos insumos;
 - b. Coeficientes de consumo/produtividade para cada um dos componentes do serviço;
 - c. Taxas, impostos e quaisquer outras despesas. A apresentação deve ser feita tal como disposto na planilha orçamentária disponibilizada para o certame.
2. Ao 2º questionamento, informa-se que a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia efetuou a correção do item 5.1 INFRA E SUPERESTRUTURA, por meio da ERRATA abaixo (item 4). Tal correção foi repetida no projeto executivo (pranchas 1 e 2).
3. Sobre o 3º questionamento, de maneira igual ao item anterior, fora corrigido este detalhamento nas pranchas, sanando qualquer dúvida.



4. Por último, ao questionamento feito, produziram-se diversas correções ao projeto (pranchas 1 e 2), ao memorial de cálculo anexado à planilha orçamentária e ao memorial descritivo, que são reproduzidas abaixo (ERRATA - MEMORIAL DESCRITIVO):

- a. No item 4.1.1 ENGENHEIRO CIVIL, onde lê-se "em tempo integral", leia-se: regime horista, sendo este de duração 6 (seis) horas diárias, ao longo de 22 (vinte e dois) dias mensais, por 3 (três) meses, num total de 396 (trezentas e noventa e seis) horas.
- b. No item 4.1.2 ENCARGADO DE OBRAS, onde lê-se "em tempo integral", leia-se: regime horista, sendo este de duração 8 (oito) horas diárias, ao longo de 22 (vinte e dois) dias mensais, por 3 (três) meses, num total de 528 (quinhentas e vinte e oito) horas.

- c. No item 5.1 INFRA E SUPERESTRUTURA, onde lê-se:

"No muro tipo (2) os mourões serão fincados a uma profundidade de 50cm, e com elementos de fundação de 40x40cm com a utilização de concreto fck=20MPa.

O fundo da vala do terreno em todos os casos será compactado energeticamente e deverá ter aplicação de concreto magro na espessura de 5cm".

Leia-se:

No muro tipo (2) os mourões serão fincados a uma profundidade de 50 (cinquenta) cm no elemento de fundação tipo estaca a trado, sendo esta com as seguintes características: diâmetro igual a 30 (trinta) cm e profundidade de 100 (cem) cm, com utilização de concreto fck = 20MPa;

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:

- a. **DAR O DEVIDO PROSSEGUIMENTO AO CERTAME**, tendo em vista a NÃO ALTERAÇÃO das quantidades e valores dos serviços expressos na planilha orçamentária, sendo mantidas as condições anteriormente postas na licitação. Apenas, elucidaram-se por meio da ERRATA supra e das CORREÇÕES DE PROJETO os equívocos apresentados.

É o Parecer.

Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

Elias Santos Souza
Engenheiro Civil

Cynthia de Faria Pinheiro
Engenheira Civil